



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº11/2019 - Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o Dia do Taxista.**

O autor aduz em sua justificativa que a presente proposta visa criar no Município de Pato Branco, o Dia do Taxista, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de julho, que é o dia de São Cristóvão, Padroeiro dos Motoristas.

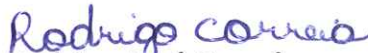
Profissional que merece a nossa homenagem, pois além de dirigir e atender seus clientes, ele precisa entender de mecânica, primeiros socorros e se comunicar com seus passageiros, que em muitas situações podem ser estrangeiros. Além disso, precisa fazer vistoria no carro de 3 a 4 vezes por ano, tirar uma série de documentos e manter seu veículo sempre em ótimas condições.


Os taxistas merecem o nosso respeito e consideração, por lutar e carregar o exemplo de honestidade e dedicação. Por tudo isso, nós agradecemos e homenageamos todos os taxistas que contribuem com o progresso de nosso município.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 10 de junho de 2019.


Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)


Rodrigo José Correia
(Membro)


José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)